Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 007799.2.0000337-18

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

Ú JOÃO DOURADO , BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2001

Mª DAS GRACAS GOMES DA COSTA
Oficial Titular DESIGNADA

LIV 2-D.FLS 037

MATRÍCULA Nº 337 DATA 06.08.2001 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL PROPRIEDADE AGRICOLA.

IMÓVEL:Uma propriedade Agrícola situada em Canal,hoje cidade e comarca de João Dourado,Ba. adquerida por compra ao Sr. Leobino de Souza Oliveira, e s/ esposa Alvina da Costa Dourado,conforme Escritura Pública lavrada nas Notas da Tabeliã da comarca de Irecê,Ba a srª Jandira Costa Cambuí e rehistrada no Livro 3/A,Fls 17 , sob nº 1.399. em data de 30 de agosto de 1955, no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da comarca de Irecê,Ba. pela srª Zilé Teixeira de Farias,pelo preço de Cr.300,00(trezentos cruzeiros),desmembrada da Fazenda Lagoa Grande,situada nos Município de Irecê,João Dourado,Xique,Xique e Assuará,para garantia de sua propriedade Agricula, situada neste Municpipio de João Dourado,Ba.com os seguintes e atuais limitantes:Ao Nascente:Com Augusto Dourado Sobrinho;Valdemar Loula Dourado e Daniel Nunes Dourado;Ao Poente:Com Renato da Costa Dourado,Carlos Costa Dourado Vanilson Costa Dourado e Alípio Nunes Dourado;Ao Norte:Com Adolfo Nunes Dourado , e Daniel Nunes Dourado e ao Sul:Com David Nunes Dourado, e Carlos Costa Dourado, Registro anterior nº 566 e data de 22.07.1952 ,do cartório de registro de Imóveis da comarca de Irecê,Ba. PROPRIETÁRIO:JOÃO DOURADO NUNES,brasileiro,solteiro agricultor,residente e domiciliado em João Dourado,Bahia.

AV.1/337-Em 06 de agosto de 2001(prot.nº 563)
TÍTULO:Escritura Pública Declaratória de Demarcação e Divisão,lavrada no Cartório do Tabelionato de Notas da comarca de João Dourado,Ba. pela srª Mª das Graças Gomes da Costa,Tabeliã designada de Notas, em data de 06 de agosto de 2001,pela a qual foi medido e demarcado conforme planta e Memorial descritivo feito pelo Técnico José Fernandes dos Santos,portador do CREA nº 22.248/TD,documentos anexo e Requerimento Deferido pelo o MM Juiz de Direito o Sr. Manoel Augusto Sales Figueira,o imóvel Rural tem os mesmos limitantes constante da presente matrícula,ficando demarcado as medidas do referido imóvel a área de 1.304,0ha(Hum mil trezentos e quatro hectares, ficando a área demarcada fazendo parte da presente matrícula, bem como o INCRA/CCIR sob nº 004.3837458-2 e 0043837245-8;A presente Averbação foi feita por deferimento do MM Juiz de Direito,substituto desta comarca o sr.Dr. Manoel Augusto Sales Figueira do Requerimento do proprietário através do seu Advogado o sr.Cleonidio Moreira de Vasconcelos OAB nº 11.794/SC BA.residente e domiliado na rua da AABB,nº 102, na cidade de Irecê,Ba.sendo também procurador dos referido proprietário conforme Instrumento procuratório arquivado neste Cartório . Demais esclarecimento consta do título.A Oficiala.Foram apresentados:CCIR,Certidão Negativa de Débitos, Planta e Memorial Descritivo,DAJ série 002,nº 274026.

C.20.10.0/88

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: RAFAELA VALE - CPF/CNPJ: ***.952.345-** DATA: 13/07/2026 20:22:52

DESMEMBRAMENTO: Do Imóvel constante da presente matrícula o Porprietário desmembra e Vende a quantia de 43,5ha(quarenta e três virgula cinco hectares),para a srª Selma Nunes Dourado,ficando remanescente ao mesmo a quantia de 1.260,5ha.Conforme Rgtº no Liv 2-D.Fls 038 sob nº R.1/338 deste Cartório.Demais esclarecimento consta do título.A Oficiala.

DESMEMBRAMENTO: Do Imóvel constante da presente matrícula o proprietário desmembra e Vende a quantia de 65,0ha(sessenta e cinco hectares) para o sr. Élio Pericles Seixas Dourado, conforme Registro sob nº R.1/339 do Livro 2-D.Fls 039, deste Cartório.Demais esclarecimento consta do título.A Oficiala.Fica remanescendo ao proprietário a quantia de 1.195ha.(Hum mil cento e noventa e cinco hectares)

DESMEMBRAMENTO- Do imóvel remanescente ao proprietário o mesmo desmembra e vende a quantia de 21,0ha.(vinte e uma hectares para o sr. Marcílio de Oliveira Belo conforme Rgtº sob nº R.1/352 do Livro 2-D.Fls 52 deste Cartório, ficando remanescente ao proprietário a quantia de 1.174,0ha.

DESMEMBRAMENTO- Do imóvel remanescente ao proprietário o mesmo desmembra e vende ao Sr. Adailton Rabelo de Morais a quantia de 17,5ha(dezesete virgula cinco hectares), ficando remanescente ao proprietário a quantia de 1.156,5ha. conforme Registro sob nº R.1/351,fls. 51 do Liv 2-D deste Cartório.A Oficiala.

DESMEMBRAMENTO-Da área remanescente ao proprietário o mesmo desmembra e vende a quantia de 100,0Ha.(cem hectares), para o sr.Denizart Seixas Dourado Júnior,conforme Rgtº sob nº R.1/353 do Liv 2-D.Fls 053 deste Cartório.A Oficiala.Fica remanescendo ao proprietário a quantia de 1.056,5ha(Hum mil cinquenta e seis virgula cinco hectares).

DESMEMBRAMENTO DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA- O proprietário desmembra e vende a a quantia de 109,0ha(cento e nove hectares para o sr. José Almeida Guerra e outros, conforme Rgtº sob nº R.1/361 do Livro 2-D.Fls 61 deste Cartório; Desmembra também para o sr. José Almeida Guerra e outros a quantia de 22,0ha(vinte e duas hectares nesta mesma data em 10 de junho de 2002, conforme R.1/362 do mesmo livro fls 062.ficando remanescente ao proprietário a quantia de 925,0ha.(novecentos e vinte e cinco hectares).

DESMEBRAMENTO: Do Imóvel constante da presente matrícula, o proprietário desmembra e vende a quantia de 654,0ha.(seiss entos e cinquenta e quatro hectares),para o S. José Henrique Mendonça Costa, conforme Fls.80 Liv 2-D.R.1/380 deste Cartório. Ficando remanescente ao referid proprietário a quantia de 271ha.

DESMEMBRAMENTO: Do Imóvel acima o proprietário desmembrada e vende a quantia de 39,2ha.para o sr. JOÃO BATISTA FILHO, onforme Rtº R.1/381, fls 081 deste livro . Ficando remanescente ao Proprietário a quantia de 231,8ha.

DESMEMBRAMENTO: Do imóvel constante da presente matrícula o proprietário desmembra e vende 26,ha(vinte e seis hectares para Altamira Santana Borges, conforme Liv 2-D.Fls 082 e 43,5 para Maria de Lourdes Rodrigues da Silva,conforme Fls 083 deste liv.ficando remanescente ao poprietário a quantia de 162,3ha.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: RAFAELA VALE - CPF/CNPJ: ***.952.345-** DATA: 13/07/2026 20:22:52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 007799.2.0000337-18

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL – ANO _____

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº _____ DATA _____ IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JOÃO DOURADO – BAHIA
FÓRUM DESEMBARGADOR MÁRIO ALBIANI
PRAÇA CRISTO REI, S/N
FONE: (074) 668 1114

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ÚNICO OFÍCIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS- JOÃO DOURADO,BA.
REGISTRO GERAL- ANO 2003 – OFICIALA DESIG. Mª DAS GRAÇAS G.COSTA

LIV 2-D, FOLHAS 037-A
MAT. Nº 337-A- DATA: 10-03-2003: IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: PROPRIEDADE AGRICOLA.

IMÓVEL: Uma propriedade agrícola constante das folhas 037 deste livro contendo o remanescente de 162ha(cento e sessenta e duas hectares),tendo como proprietário o senhor João Dourado Nunes e sª esposa Edite Dourado Nunes. Os referido proprietários desmembra e vende a quantia de 25ha(vinte e cinco hectares)para o sr. Aprígio Firmino Filho, conforme registro sob nº R.1/ 403, do livro 2-E, folhas 003 deste cartório, ficando remanescente ao proprietário a quantia 139,0 há(cento e trinta e nove hectares. A Of.

DESMEMBRAMENTO: Da parte remanescente do imóvel constante da presente matrícula, os proprietários desmembram e vende a quantia de 24,7ha(vinte e quatro virgula sete hectares, para o sr. Marcos Cardoso,conforme livro 2-E, Folhas 014.mat. 414, em data de 30 de abril de 2003, deste cartório, ficando remanescente aos proprietários a quantia de 114,4ha.Demais esclarecimentos constam no título.

R. 2/337-A- Em 30 de abril de 2003; (Prot. Nº 700)
TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada nas notas da tabeliã designada de Notas desta comarca de João Dourado, Bahia, a senhora Mª das Graças Gomes da Costa, em data de 30 de abril de 2003, pela os proprietários vendem o remanescente do imóvel constante da presente matrícula, ficando o mesmo com os seguintes e atuais limitantes: Ao Norte: Com Bernabé Balbino da Silva; Ao Sul: Com Justiniano Ferreira dos Santos; Ao Nascente com Estrada de João Dourado, ao Povoado de Macedônia; Ao Poente; Com Nicolau Bispo Chavier: Passando a chamar-se de agora por diante **FAZENDA BOA VISTA DA ESTRELA DO ORIENTE; TRANSMITENTE: JOÃO DOURADO NUNES E SUA ESPOSA EDITE DOURADO NUNES,** já qualificados as folhas 37 desta matrícula; **ADQUIRENTE: PAULO FERREIRA DOS SANTOS,** brasileiro, maior, capaz, agricultor, portador da Identidade RG nº 919125970-SSP/BA. e do CPF nº 622 637 225-72, residente e domiciliado no Povoado de Macedônia, deste Município de João Dourado, Bahia.VALOR: 5.000,00(cinco mil reais); Aquisição: O imóvel constante da presente matrícula; Condição: Fazer desta venda sempre boa, firme e

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Impresso na gráfica do IRIRJ

C.20.10.0/88

SOLICITADO POR: RAFAELA VALE - CPF/CNPJ: ***.952.345-** DATA: 13/07/2026 20:22:52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

imóvel constante da presente matrícula; Condição: Fazer desta venda sempre boa, firme e valiosa e responder pela evicção de direito Foram apresentados: ITIV/DAM, Certidão Negativa de ônus, CCIR e DAJ série 004, nº 000605.Demais esclarecimentos constam do título. A Oficiala.

R.3/337-A- Em 30 de janeiro de 2004 (Prot. Nº 766)

CÉULA RURAL HIPTECÁRIA de nº 62263722572-A, emitida em 29 de janeiro de 2004, em favor do Banco do Nordeste do Brasil-S.A.Agencia de Morro do Chapéu, Bahia, no valor de R$ 34.323, 81(trinta e quatro mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos), com vencimento para 29 de julho de 2004,com juros conforme o contrato, pela a qual o emitente Paulo Ferreira dos Santos e sua esposa Lucimar Rosa Vasconcelos do Santos já acima qualificados, dão em garantia hipotecária de 1º Grau o imóvel constante da presente matrícula em favor do Banco do Nordeste do Brasil-S.A Agência de Moro do chapéu, Bahia. Vide Reg. No liv 3-C, Folhas 006 sob nº 206 (Auxiliar) deste cartório.Transcrevo DAJ série 004, nº 000741.Demais esclarecimentos consta do título. A Oficiala.

R.4/337-A Em 01 de dezembro de 2004 (Prot. Nº 837)

TÍTULO-CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA Nº 000151872, com vencimento para 25-07-2005, no valor do resgate R$ 25.000,00(vinte e cinco mil; Quantidade: 156.250kg de cenoura. Produto cenoura padrão básico; Safra: 2004/2005; Preço Unitário; R$ 0,16; Garantias: os bens vinculados são os seguintes: Em penhor cedular de 1º Grau, e sem concorrência de terceiros, o seguintes: Cenoura Padrão; Quantidade: 278kg, cotados ao preço unitário de 0,16 quilogramas, totalizando R$ 44.480,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais); localização: Fazenda Estrela do Oriente, localizada no Município de João Dourado, Bahia,; Indiplemento:incidirão encargos de 2,0% efetivo ao mês –taca média ajustada dos financiamentos diários apurados no SELIC, ou outra que venha legalmente substituí-la ;Juros moratórios à taxa efetiva de 6% a.a., incidentes sobre o valor apurado na forma doítem "a" acima:Multa de 10% sobre o valor apurado dos itens "a e b" acima.Fiscalização: Autorizo ao credor e aos interveniente desta cédula a percorrer minhas instalações , concedendo-lhes assim livre acesso a pro.priedade com finalidade de fiscalizar a condução da lavoura/ produção, etc.Aditivo; Conforme previsto no artigo 9º da lei 8.929/94. esta Cédula poderá ser retificada no todo ou em parte através de aditivos que passarão a integrá-la . Emitente: PAULO FERREIRA DOS SANTOS. Em favor do Banco do Brasil.S.A.Agência de João Dourado, Bahia, em 24 de novembro de 2004; Condições; As constante da Cédula.Demais esclarecimento consta do título. DAJ série 928517006. A Oficiala.

AV. 5/337-A- Em 17 de fevereiro de 2005 (Prot. Nº 885)

TÍTULO: BAIXA DE GRAVAME de nº 62263722572-A, emitida pelo Banco do Nordeste do Brasil-S.A.Agência de Morro do Chapéu, Bahia, pela a qual autoriza a baixa da cédula Rural Hipotecária acima descrita , conforme autorização com referência de nº 2005/003-00072-B, emitida pelo referido Banco.Demais esclarecimentos consta do título. Transcrevo DAJ Série 006, nº 928588. Eu Oficiala designada.

AV.6/337-A- Em 23 de fevereiro de 2005 (Prot.nº 856)
TÍTULO: CANCELAMENTO DE REGISTRO da Cédula de Produto Rural Financeira de nº 000151872emitida emfavor do Bancodo Brasil-S.A.Conforme determinação da MM Juíza de Direito Substitua desta comarca de João Dourado,Ba. a Belª Ana Queila Loula fica Cancelado o registro da Céula já acima referida, conforme Ofício do BANCO DO BRASIL=S.A. AGÊNCIA DE JOÃODOURADO BA.

DAJ série 006.Nº 928591. Eu Oficiala designada.Dou fé.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RAFAELA VALE - CPF/CNPJ: ***.952.345-** DATA: 13/07/2026 20:22:52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 007799.2.0000337-18

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2005

MARCA S.N. SILVA
Oficial Titular

Liv. 2-D F. 037

MATRÍCULA Nº 337 DATA 28.03.05 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL FICHA 03.

R.5/437- 28 de março de 2005 (Prot. Nº 860)
Título – **CEDULA RURAL HIPOTECARIA** - de nº 62263722572-C, com vencimento para 23/09/2005, no valor de R$ 21. 964,68. Destinação–Credito deferido exclusivamente para aplicação conforme orçamento neste título, para realização de custeio de cebola irrigada, no imóvel matriculado. Encargos Financeiros-juros devidos a taxa efetiva de 8,75% ao ano, sendo o valor dos juros calculado e capitalizado integralmente no dia 23 de cada mês.Bônus de Adimplência: bônus de 25%. Encargos Financeiros Equivalentes os encargos pactuados neste instrumento equivalem a encargos em base mensal, a saber, juros a taxa efetiva de 0,7015% ao mês. Encargos de Inadimplemento: serão acrescidos juros de mora de 12% ao ano, ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer obrigação financeira estipulada neste instrumento; Forma de Pagamento: em 23.09.2005 o valor da cédula, em um só pagamento. Bem vinculado em hipoteca – em primeiro grau e sem concorrência, o imóvel matriculado, com todas as instalações e benfeitorias. Emitente: Paulo Ferreira dos Santos, em favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A, agencia de Morro do Chapéu-BA. Condições-as expressas na cédula. Demais esclarecimentos contam do título. DAJ nº 928605,006 .Reg. Auxiliar - Liv. 3-C. fl. 15. A Oficiala

R.6/337 – Em 02 de junho de 2006 (Prot. 987)
TITULO - *Escritura Pública de Composição e Confissão de Dívidas* que entre si fazem o Banco do Nordeste do Brasil S.A. e Paulo Ferreira dos Santos. Origem da Dívida- o creditado responde perante o Banco por uma divida liquida e certa de R$ 12.491,76, importância essa decorrente de Escritura Publica de Comp. E Confissão de Dividas emitida em 21/11/2005 o valor de R$ 16.131,43, com vencimento previsto para o dia 29/03/2006. Confissão e Forma de Pagamento: em uma única parcela no valor acima citado, com vencimento para 29/03/2007. Encargos Financeiros: juros devidos a taxa efetiva de 8, 75% ao ano, sendo o valor dos juros calculado e capitalizado integralmente no dia 31 de cada mês. Encargos Financeiros Equivalentes- equivalem a encargos financeiros em base mensal, a saber, juros a taxa efetiva de 0,7015% a.m. Garantia: em hipoteca de primeiro grau o imóvel desta matricula. Os bens hipotecados ficam avaliados em R$ 88.431,00. Emitente: PAULO FERREIRA DOS SANTOS, esposa do emitente: Lucimar Rosa Vasconcelos dos Santos. Pelo Banco do Nordeste agencia de Morro do Chapéu: Francisco de Assis Marques Fernandes, Ricardo Soares Costa. Condições: as constantes no instrumento. Demais esclarecimentos constam do título. Daj nº 401841,006.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Impresso na gráfica do IRIRJ

C.20.10.0/88

SOLICITADO POR: RAFAELA VALE - CPF/CNPJ: ***.952.345-** DATA: 13/07/2026 20:22:52

.onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 007799.2.0000337-18

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BAHIA

NULA.

REGISTRO GERAL - ANO 2003

Mª DAS GRAÇAS G.COSTA
Oficial Titular -DESIG.

LIV 2-D.FLS 037-A

MATRÍCULA Nº 337-A DATA 10.03.2003 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL UMA PRORIEDADE AGRICOLA.
FAZ.ESTRELA DO ORIENTE

IMÓVEL: Uma propriedade Agrícola constante da fls 037 deste livro contendo o remanescente de 162,0ha.(cento e sessenta e dois hectares), tendo como proprietário o sr. JOÃO DOURADO NUNES E S/ ESPOSA EDITE EDITE DOURADO NUNES;Os referido proprietários desmembra e vende a quantia de 25,0ha(vinte e cinco hectares) para o sr.Aprigio Firmino Filho,conforme registro sob nº R.1/403, do livro 2-E,Fls 003 deste Cartório, ficando remanescente ao proprietáiro a quantia de 139,0ha.(cento e trita e sete hectares).

DESMEMBAMENTO: A parte remanescente do imóvel constante de presente matrícula, o proprietário desmembra e vende a quantia de 24,7ha(vinte e quatro virgula sete hectares para o sr.MARCOS CARDOSOS, conforme Liv 2-E,Fls 014 mat. sob nº 414 em data de 30 de abril de 2003, deste cartório.demais esclarecimentos consta do título.Ficando remanescente ao proprietário a quantia de 114,3ha.A Oficiala.

R.2/337-A-Em 30 de abril de 2003(prot.nº 700)

TÍTULO:Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas da Srª Mª das Graças Gomes da Costa, em data de 30 de abril de 2003.TRASMITENTE:JOÃO DOURADO NUNES E S/ ESPOSA EDITE DOURADO NUNES,já qualificados às folhas 037 desta matrícula; ADQUIRENTE:PAULO FERREIRA DOS SANTOS,brasileiro,maior, capaz, agricultor,portador da Identidade RG nº 01912597O-SSP/BA.e CPF nº 622.637.225-72,residente e domiciliado no Povoado de Macedônia,deste Município de João Dourado,Ba.Valor:R$ 5.000,00(cinco mil reais);Aquisição: O imóvel remanescente do que foi desmembrado acima, passando a chamar-se de agora por diante FAZENDA BOA VISTA DA ESTRELA DO ORIENTE,Condição:Fazer desta venda, sempre boa firme e valiosa e responden pela evicção de direito;Foram apresentados ITIV/DAM,CCIR,Certidão Negativa de ônus e DAJ série 004,nº 000605.Demais esclarecimentos consta do título.A Of.

R.3/337-Em 30 de janeiro de 2004(prot.nº 766)

TÍTULO: Cédula Rural Hipotecária de nº 62263722572-A, emitida em 29 de janeiro de 2004, em favor do Banco do Nordeste do Brasil-S.A.Agencia de Morro do Chapéu, Ba. no valor de R$ 34.323,81,(trinta e quatro mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos).com vencimento para 29 de julho de 2004, com juros conforme o contrato, pela a qual o emitente Paulo Ferreira dos Santos e sua esposa Lucimar Rosa Vasconcelos dos Santos,já acima qualificado, dão em garantia hipotecária de lº grau o imóvel constante da presente matrícula em favor do Banco do Nordeste do Brasil-S.A.Agência de Morro do Chapéu,Bahia.Vide Reg. no livro 3-C , Fls 006, sob nº 206.(auxiliar) deste cartório.Demais esclarecimentos consta do título.DAJ série 004,nº 000741 A Oficiala.

C.20.10.0/88

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Impresso na gráfica do IRIRJ

SOLICITADO POR: RAFAELA VALE - CPF/CNPJ: ***.952.345-** DATA: 13/07/2026 20:22:52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R.4/337 – Em 01 de dezembro de 2004. (Prot. 837) Cancelado.
TITULO – **CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA** – Nº 000151872, vencimento: 25.07.2005, valor do resgate: R$ 25.000,00, quantidade: 156.250kg de cenoura. Produto: Cenoura Padrão Básico; Safra: 2004/2005; Preço Unitário: R$ 0,16. Garantias: os bens vinculados são os seguintes: em penhor cedular de Primeiro Grau, e sem concorrência de terceiros, o seguinte: Cenoura Padrão. Quantidade: 278.000 kg cotados ao preço unitário de R$ de 0,16/quilograma, totalizando R$ 44.480,00. Localização: Fazenda Estrela do Oriente, localizada no município de João Dourado/Ba. Inadimplemento: incidirão encargos de 2,00% efetivos ao mês - taxa média ajustada dos financiamentos diários apurado no SELIC, ou outra que legalmente venha substituí-la: juros moratórios à taxa efetiva de 6% ao ano, incidentes sobre o valor apurado na forma do item "a" acima; multa de 10% sobre o valor apurado dos itens "a" e "b" acima. Fiscalização: autorizo o credor e os intervenientes desta cédula a percorrer minhas instalações, concedendo-lhes, assim livre acesso a propriedade, com finalidade de fiscalizar a condução da lavoura/produção etc.. Aditivos: conforme previsto no art. 9° da Lei 8.929/94, esta cedula poderá ser retificada no todo ou em parte através de aditivos que passarão a integrá-la. Emitente: PAULO FERREIRA DOS SANTOS, em favor do Banco do Brasil, agência de João Dourado/BA, em 24 de novembro de 2004. Condições: as constantes da cédula. Demais esclarecimentos constam do título. DAJ nº 928517,006 A Oficiala

R.4/337- 28 de março de 2005 (Prot. Nº 860)
Título – CEDULA RURAL HIPOTECARIA- de nº 622637225724-C, com vencimento para 23 de setembro de 2005, no valor de R$ 21.964,68. Credito deferido para aplicação conforme o orçamento neste titulo , para realização de custeio de cebola irrigada, no imóvel Fazenda Estrela do Oriente, localizada em João Dourado. Encargos Financeiros- juros devidos a taxa efetiva de 8,75%, sendo o valor dos juros calculado e capitalizado integralmente no dia 23 de cada mês. Bônus de Adimplência sobre encargos do FNE- sobre os encargos será aplicado um bônus de 25% desde que as prestações de juros ou de principal e juros sejam pagas ate as datas dos respectivos vencimento estipulados neste instrumento. Encargos Financeiros Equivalentes- juros a taxa efetiva de 0,7015% ao mês. Tributos e tarifas- tarifa de contratação R$ 109,82. Bem vinculado: em hipoteca de primeiro grau e sem concorrência a Fazenda Estrela do Oriente, retro matriculado. Forma de pagamento- em 23/09/2005- R$ 21.964,68. Condições- as expressas na cédula. Demais esclarecimentos contam do titulo. DAJ nº 928605,006. A oficiala

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RAFAELA VALE - CPF/CNPJ: ***.952.345-** DATA: 13/07/2026 20:22:52